

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

I. CADASTRO DO PROPONENTE

Proponente: Clube de Karts da Região Tocantina

CNPJ: 12.143.608/0001-54

E-mail: ghcruz@isg.com.br

Endereço: Rua Rui Barbosa, 1453, Imperatriz/MA

Telefone (DDD): (11) 3284-5181

Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: Rodrigo Domingues Campolina

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Nº SLI: 2201483 **Nº Processo:** 71000.071131/2022-33

Título: Time CKRT – Fórmula 2 – Fase 1

Manifestação Desportiva: Rendimento

Modalidade(s):

Tipo de Modalidade: Não Olímpico

Esporte: Automobilismo

Modalidade: Fórmula 2

Local(is) de execução do projeto:

SEDE DA ENTIDADE PROPOSTORA

Rua Rui Barbosa, 1453, Juçara

Imperatriz/MA

CEP: 65.900-570

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO

Duração: 4 Meses

Período de realização (em caso de eventos):

Etapa Autódromo de Jeddah – Arábia Saudita – 16 a 18/03/2023 – Corridas 1 e 2

Etapa Autódromo de Baku – Azerbaijão – 27 a 29/04/2023 – Corrida 1

Etapa Autódromo de Spielberg – Áustria – 29/06/2023 a 01/07/2023 – Corrida 1

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO

Público-alvo:

Crianças - (6 a 11 anos):

Adolescentes - (12 a 18 anos):

Adultos - (19 a 59 anos): 1

Idosos - (a partir de 60 anos):

Pessoas com deficiência (todas idades):

Total de Beneficiários: 1

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos a **ANÁLISE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA** do projeto, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Local/Data: _____, ___/___/___.

Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente

DESCRÍÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO, com as devidas adequações aos recursos captados, bem como o OBJETIVO GERAL e os OBJETIVOS ESPECÍFICOS do projeto. É vedada a desvirtuação do objeto, conforme §1º, art. 28 do Decreto nº 6.180/2007. Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto autorizado pela Comissão Técnica.

Objeto

O objeto deste projeto é apoiar um piloto de automobilismo para treinos e competições em parte de uma temporada de categoria de monoposto.

Objetivo

O objetivo deste projeto é oferecer as condições adequadas para que um piloto de automobilismo possa disputar treinos e corridas de parte de um campeonato internacional de categoria de fórmula, preferencialmente a Fórmula 2.

VI. METODOLOGIA - De acordo com a realidade dos recursos captados, descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um e o formato de sua contratação. Informar acerca da realização de capacitação dos recursos humanos (se houver). Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração destes (se houver). Apresentar os critérios de seleção dos beneficiários e dos profissionais envolvidos. Informar sobre a coordenação geral do projeto. Informar sobre a forma de divulgação da parceria. Registrar parcerias, financeiras ou não para a execução do projeto. Informar as condições de acessibilidade do projeto, para pessoas idosas e com deficiência, conforme art. 16 do Decreto nº 6.180/2007. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexá-los a este documento.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

RESUMO DO PROJETO

Por meio do projeto, pretendemos oferecer condições adequadas para que o piloto de automobilismo Enzo Fittipaldi possa disputar treinos e corridas em parte de um campeonato internacional de Fórmula, preferencialmente a Fórmula 2.

O automobilismo, como se sabe, é uma modalidade que requer investimentos consideráveis. Os equipamentos não são baratos e o consumo é elevado (carro de corrida, pneus, peças, mão de obra especializada, etc.).

Por conta disso, o Clube de Karts da Região Tocantina teve a iniciativa de apresentar o presente projeto. O objetivo fundamental é permitir que o piloto participe de parte de uma temporada em boas condições técnicas e de equipamentos, ainda que não tenha dinheiro próprio para tal.

É comum no automobilismo que se percam talentos em virtude da falta de dinheiro.

O presente projeto é uma resposta a esta situação.

Uma vez que a entidade proponente não possui capacidade de atrair investimentos para uma temporada completa e que há o limite do valor total do projeto ser, no máximo, igual a R\$ 5.000.000,00, decidimos prever no projeto somente a participação durante parte do campeonato, mais especificamente em 4 corridas, levando em consideração o valor captado parcialmente.

As outras corridas serão custeadas com outro projeto incentivado, patrocínio direto do piloto ou outros recursos a serem buscados. Vale destacar desde já que não haverá sobreposição de recursos nas ações do projeto.

Em termos de calendário, o campeonato completo de Fórmula 2 de 2023 tem previstas 28 corridas (14 etapas com 2 corridas cada), ofereceremos a estrutura abaixo para 4 corridas da competição.

Do ponto de vista de estrutura, o projeto colocará à disposição do piloto:

- _ Equipamentos competitivos (carro de Fórmula 2 completo, pneus, combustível);
- _ Mão de obra de equipe de Fórmula 2;
- _ Sessões de treinos extras.
- _ Recursos Humanos para apoio às atividades técnicas do projeto.
- _ Serviços de Apoio.

O conceito fundamental do projeto é que o atleta (piloto) possa se preocupar apenas com o bom desempenho esportivo, tendo toda a retaguarda dada pelo projeto.

DESCRÍÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Enzo Fittipaldi da Cruz, 21 anos, é um piloto brasileiro vitorioso no automobilismo internacional que iniciou sua carreira no kart e, atualmente, compete no Campeonato de Fórmula 2 da FIA.

Seguem abaixo os principais resultados de sua carreira no automobilismo:

Kart

2013

- Pole na Rotax US Grand Nationals;
- Super Pole na US Grand Nationals;
- Vice-campeão na Rotax US Grand Nationals;
- 7º lugar no Campeonato Mundial Rotax;
- Campeão da NASCAR Bojangles Bandolero Winter Series.

2014

- Pole na Rotax Pan-American Finals;
- Super Pole na Rotax Pan-American Finals;
- 3º lugar na Rotax Pan-American Finals;
- Campeão da Rotax US East Coast.

2015

- Campeão da RokCup Florida Dash for Cash;
- 3º lugar na RokCup USA Championship

Carros/Fórmula

2016

- Pódio na British Ginetta G40 como estreante;
- Começou a fazer parte da Academia de Pilotos da Ferrari.

2017

- Vice-campeão estreantes na Fórmula 4 italiana;
- 2º estreante a ganhar na Fórmula 4 italiana;
- 16 pódios como estreante na Fórmula 4 italiana;
- 3º lugar na sua estreia na Fórmula 4 alemã;

DESCRÍÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2018

- 3º lugar no Campeonato Alemão de Fórmula 4 com 1 vitória, 9 pódios e 2 poles;
- Campeão do Campeonato Italiano de fórmula 4 com 7 vitórias, 12 Pódios e 12 Poles.

2019

- Vice-campeão da F3 regional europeia com 2 vitórias, 14 pódios e 3 Poles.

2020

- Disputou a FIA Fórmula 3;

2021

- Disputou a FIA Fórmula 3 e a FIA Fórmula 2.

2022

- Disputo com destaque a FIA Fórmula 2.

Enzo é o exemplo perfeito de piloto que o Clube de Karts da Região Tocantina busca apoiar, um atleta talentoso, promissor, que está em busca da profissionalização no esporte e que necessita de apoio para alcançar a maior categoria de fórmula do mundo, a Fórmula 1.

IMPORTANTE: a participação do piloto nas atividades contempladas no projeto será inteiramente gratuita (treinos e competições previstos no plano de trabalho), respeitando-se os itens contemplados no orçamento analítico.

A CATEGORIA - FÓRMULA 2

Ela foi criada no ano de 1948 e substituída pela chamada Fórmula 3000 no ano de 1985. Posteriormente, foi novamente renomeada e substituída pela GP2 Series, em 2003. A F2, sofreu uma crise e chegou a ser dissolvida em 2012, em razão do declínio do número de pilotos e de patrocínio.

No entanto, a FIA (Federação Internacional de Automobilismo) chamou a responsabilidade e anunciou a volta do esporte em 2015, ainda como GP2 Series. No início de 2017 volta o nome de Fórmula 2, que perdura até hoje.

A Fórmula 2 conta com corridas ao redor de todo o planeta e é um celeiro de novos talentos, que despontam na F1 conquistando títulos e se destacando nas pistas.

Dentre os campeões mundiais da categoria profissional que passaram pela F2 podemos destacar: Lewis Hamilton, Nico Rosberg e o lendário piloto brasileiro Emerson Fittipaldi.

DESCRÍÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Esta categoria é, portanto, considerada a porta de acesso para a F1, categoria mais badalada e de maior investimento do mundo.

O propósito da Federação Internacional de Automobilismo (FIA) ao instituir o campeonato da categoria foi dar oportunidade aos pilotos mais jovens de competir nos mais altos níveis do automobilismo mundial.

Falando dos carros que competem na Fórmula 2, eles têm pneus mais largos se comparados aos da F1 e as máquinas chegam a atingir trezentos quilômetros por hora, com seiscentos e vinte cavalos de potência.

Ela é o grande objetivo de todos os pilotos que sonham um dia em figurar nos grids da Fórmula 1.

Todos sabem que a F2 é um depósito de talentos e futuros campeões mundiais na Fórmula 1. Sabemos também que o Brasil tem grande tradição nessas categorias do automobilismo. Quando esses dois fatores se juntam, há a certeza do sucesso.

Um dos mais famosos pilotos brasileiros de todos os tempos, Emerson Fittipaldi, bicampeão mundial de fórmula 1, campeão da fórmula Indy e vencedor por duas vezes da tradicionalíssima corrida de 500 milhas de Indianápolis, começou na F2, que naquela época se chamava Fórmula 3000.

LOCAIS DE EXECUÇÃO E CALENDÁRIO DA COMPETIÇÃO

Como explicamos antes, o foco deste projeto é para parte de uma temporada de Fórmula 2.

Para efeitos de calendário, pretendemos que o projeto tenha sua execução na temporada 2023 da competição.

É importante ressaltar que, na temporada 2023, as etapas da Fórmula 2 são duplas, ou seja, cada etapa contém 2 corridas.

Abaixo, as 4 corridas da Fórmula 2 que serão contempladas no projeto:

- Etapa Autódromo de Jeddah – Arábia Saudita – 16 a 18/03/2023 – Corridas 1 e 2
- Etapa Autódromo de Baku – Azerbaijão – 27 a 29/04/2023 – Corrida 1
- Etapa Autódromo de Spielberg – Áustria – 29/06/2023 a 01/07/2023 – Corrida 1

Caso haja alteração nas datas ou locais das corridas, solicitaremos autorização à SENIFE para realizar as mudanças necessárias.

Ressaltamos novamente que as outras corridas do campeonato serão custeadas por outro projeto incentivado do Clube de Karts da Região Tocantina, com patrocínio direto do piloto ou outros recursos a serem buscados. Informamos que não haverá duplicidade de despesas ou sobreposição de recursos entre os dois projetos.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Como as corridas dos campeonatos acontecerão fora do Brasil, não é possível cadastrar os autódromos como locais de execução do projeto (uma vez que o sistema da Secretaria Especial do Esporte só aceita o cadastro de locais no Brasil).

Por isso, cadastramos a sede da entidade proponente como local de execução do projeto (onde será feita toda a gestão necessária para o projeto).

FONTES DE RECURSOS ADVINDOS DA REALIZAÇÃO DO PROJETO

Não haverá receita de fontes advindas da realização do presente projeto. O piloto beneficiado pelo projeto participará gratuitamente das previstas.

ESCLARECIMENTO SOBRE TERCEIRIZAÇÃO/INTERMEDIAÇÃO

Um dos aspectos essenciais para participação de um piloto em qualquer campeonato de automobilismo é a contratação dos serviços da “equipe”.

Não há como um atleta/piloto participar de qualquer campeonato de automobilismo sem que o serviço de uma equipe seja contratado.

Para não depender dos serviços de uma equipe já existente, o piloto teria que montar a sua própria estrutura (equipe própria). Essa alternativa tornaria o valor do projeto tão elevado que seguramente inviabilizaria a captação de recursos.

Nesse caso, contrataremos um serviço completo junto à equipe de Fórmula 2 no exterior, incluindo o aluguel do carro com manutenção, mão de obra da equipe, pneus, combustível, entre outros.

É importante esclarecer que as equipes de automobilismo são empresas, pessoas jurídicas legalmente constituídas para a prestação dos serviços. Além disso, essas equipes costumam atuar em mais de uma categoria, atendendo diversos pilotos. Não há, portanto, qualquer tipo de exclusividade na prestação dos serviços.

Consideramos importante prestar os esclarecimentos acima para que a SENIFE não considere que a contratação dos serviços de uma equipe de automobilismo configura intermediação ou terceirização da execução do projeto. Não é o caso.

Não há, portanto, relação de subordinação jurídica, pessoalidade, onerosidade e não-eventualidade para os serviços da equipe de corrida.

Por definição, trata-se de serviço eventual e sem vínculo empregatício, já que não há exclusividade (ou seja, a equipe que vier a ser contratada para prestar serviços ao projeto não fica impedida de prestar o mesmo serviço para outros contratantes/pilotos).

Dessa forma, previmos a contratação por meio de pessoa jurídica no exterior especializada na prestação dos serviços.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Informamos que a equipe que será contratada para a prestação dos serviços supracitados será a Carlin Motorsports. Na categoria Fórmula 2 a disputa por vagas é grande e somente poucos pilotos têm oportunidade de participar da mesma. Nesse contexto, o piloto/beneficiário do projeto já teve conversas com equipes da categoria e a Carlin se mostrou como a única equipe com vaga disponível para o beneficiário.

Ainda em relação à contratação do serviço, vale ressaltar que, conforme negociação com a equipe de automobilismo, é possível que o pagamento tenha que ser feito de forma adiantada (no início da execução do projeto). Essa é uma prática comum no automobilismo.

Tentaremos negociar, no momento da execução, o pagamento por corridas, conforme previsto no orçamento analítico. De toda a forma, fica desde já registrado no projeto que existe a possibilidade de a equipe exigir o pagamento (total ou parcial) antes do início do campeonato. O pagamento dos serviços da equipe ocorrerá conforme fluxo previsto em contrato de prestação de serviços, a ser firmado após assinatura do Termo de Compromisso.

PARCERIA COM OUTRAS ENTIDADES

Informamos que não haverá nenhuma parceria entre o Clube de Karts de Região Tocantina e qualquer outra instituição para a execução do projeto.

ACESSIBILIDADE

Apesar do projeto prever a participação de um piloto em competições e não a organização destas competições, afirmamos que os autódromos que receberão as etapas do campeonato possuem as condições necessárias de acessibilidade.

DIVULGAÇÃO DAS LOGOMARCAS OFICIAIS

O Clube de Karts de Região Tocantina se compromete a fazer constar as logomarcas da Secretaria Especial do Esporte e do Governo Federal, do Selo da Lei de Incentivo ao Esporte e da Bandeira Nacional, em conformidade com o Manual de Identidade Visual da Lei de Incentivo ao Esporte em todas as peças de divulgação do projeto que constam no PDLIE.

SELEÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Para a seleção dos profissionais do projeto, priorizaremos candidatos que já possuem experiência com projetos de automobilismo e que já tenham

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

conhecimento prévio sobre a entidade e a Lei de Incentivo ao Esporte. Caso não seja possível encontrar candidatos que possuam os requisitos anteriores, divulgaremos vagas em sites de procura de emprego e site da entidade, entrevistaremos potenciais candidatos e escolheremos aquele que identificarmos maior potencial técnico e alinhamento aos objetivos da entidade e do projeto.

CAPTAÇÃO PARCIAL

Informamos que as alterações realizadas devido à captação parcial não prejudicarão o cumprimento do objeto, o alcance das metas e a execução do projeto em questão.

DESCRÍÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

VII. JUSTIFICATIVA: Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução, de forma que justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06.

A justificativa que resguarda todo o projeto é bastante simples e direta: dar oportunidade a um atleta/piloto talentoso e que não tenha condições financeiras próprias suficientes para disputar uma parte de uma temporada de Fórmula 2.

O automobilismo é uma modalidade que desperta muito interesse no país. O esporte sobre rodas sempre foi um dos favoritos do povo brasileiro.

Isso se deve muito às conquistas de ídolos como Ayrton Senna, Emerson Fittipaldi e Nelson Piquet, e à paixão do brasileiro por carros.

Entretanto, o aspecto financeiro, assim como acontece em grande parte das modalidades esportivas no Brasil, interrompe o desenvolvimento de diversos talentos, mesmo que renomados e vitoriosos.

No modelo atual do automobilismo, apenas aqueles atletas/pilotos com capacidade de investimento conseguem progredir no esporte, principalmente nas modalidades que necessitam de equipamento e equipe de ponta para buscar a vitória. No automobilismo, como já explicamos, a qualidade do equipamento e da equipe é essencial para manter a competitividade do piloto que visa a obter bons resultados desportivos.

Para isso, torna-se indispensável o apoio dos recursos provenientes da Lei Federal de Incentivo ao Esporte, que surge como base primordial para o sucesso nos objetivos da entidade proponente.

Hoje a Lei de Incentivo ao Esporte se tornou um instrumento quase imprescindível para conseguir patrocínios para projetos esportivos, principalmente, para projetos de automobilismo, que exigem um investimento muito grande em comparação a outras modalidades. A grande maioria dos pilotos não possuem condições de atrair investimentos por conta própria para participar de categorias com qualidade reconhecida.

Neste contexto, temos conversado com grandes empresas potenciais patrocinadores e sempre se coloca a condição de ter o projeto aprovado na Lei de Incentivo para que o patrocínio seja viabilizado. Sem apoio de um projeto incentivado, o piloto, ainda que talentoso e vitorioso, não teria condições de participar da competição de maneira interrupta, em alto nível no automobilismo, com reais condições de vitória.

DESCRÍÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Adequar as metas de qualidade à nova realidade dos recursos captados (quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente), **bem como as metas de quantidade** (mensuráveis numericamente). Ambas deverão apresentar seus respectivos indicadores (de que forma as metas serão aferidas) e instrumentos de verificação (por meio de quais documentos serão comprovadas) – **de acordo com os objetivos propostos neste plano de trabalho apresentado para análise técnica.**

Metas Qualitativas:

Meta 1: Aprimorar o desenvolvimento técnico do piloto.

Indicador: Evolução técnica do piloto durante o projeto.

Instrumento de verificação: Relatório com informações da evolução técnica do piloto elaborado pela entidade proponente.

Meta 2: Aprimorar o desenvolvimento físico do piloto.

Indicador: Evolução física do piloto durante o projeto.

Instrumento de verificação: Relatório com informações da evolução física do piloto elaborado pelo Gerente do Projeto.

Metas Quantitativas:

Meta 1: Terminar, pelo menos, 50% das corridas contempladas no projeto.

Indicador: Percentual de corridas terminadas.

Instrumento de verificação: Lista de resultados das provas.

Meta 2: Ficar entre os 20 mais bem colocados em, pelo menos, duas corridas previstas no projeto.

Indicador: Colocação do piloto nas corridas previstas no projeto.

Instrumento de verificação: Lista de resultados das provas.

DESCRÍÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

IX. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: Deverá ser mantida a mesma numeração das ações e dos itens, conforme autorizado pela Comissão Técnica. Os itens que sofrerem modificações ou que forem excluídos devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicitando como serão desenvolvidos. Itens excluídos deverão constar neste documento como “excluídos” e nas planilhas orçamentárias deverão continuar constando, porém com o valor de R\$ 0,00 (zero reais).

Atividade Fim:

AÇÃO 1 – SERVIÇOS OPERACIONAIS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06

MECÂNICOS

Serviço de Mecânicos para o piloto/carro durante o campeonato. Considera-se a contratação de Mecânicos especializados, com experiência na categoria. Quantidade: 1 prestação de serviço. Duração: 4 dias (4 corridas previstas no projeto). Parâmetro de custo: média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria. Euro: R\$ 5,31.

ALUGUEL DO CARRO DE CORRIDA

Serviço de locação de carro de corrida completo de Fórmula 2 sem motor contratado de equipe especializada na categoria para corridas e treinos. Quantidade: 1 locação por carro/piloto * 1 carro/piloto = 1 locação. Duração: 4 dias (4 corridas previstas no projeto). Parâmetro de custo: média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria. Euro: R\$ 5,31.

ALUGUEL DO MOTOR

Serviço de locação de motor de carro de corrida de Fórmula 2 contratado de equipe especializada na categoria para corridas e treinos. Quantidade: 1 locação por carro/piloto * 1 carro/piloto = 1 locação. Duração: 4 dias (4 corridas previstas no projeto). Parâmetro de custo: média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria. Euro: R\$ 5,31.

COMBUSTÍVEL

Serviço de disponibilização de combustível necessário para cada corrida disputada. O pagamento será feito para a equipe que disponibilizará a quantidade total de combustível necessária para a corrida. Quantidade: 1 serviço de fornecimento de combustível por corrida. Duração: 4 dias (4 corridas previstas no projeto). Parâmetro de custo: média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria. Euro: R\$ 5,31.

PNEUS

Serviço de disponibilização de pneus do carro de corrida para a disputa do campeonato (pneus de pista seca e pneus de chuva). O pagamento será feito para a equipe para cada corrida. Quantidade: 1 serviço de disponibilização de pneus por corrida. Duração: 4 dias (4 corridas previstas no projeto). Parâmetro de custo: média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria. Euro: R\$ 5,31.

SESSÃO DE TREINOS EXTRAS – A

Serviço de treinos extras para o piloto, contratado de equipe especializada na categoria para corridas e treinos. Piloto terá direito a 5 sessões no decorrer do projeto. Quantidade = 3 sessões durante a primeira parcela do pedido de Análise

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Técnica Orçamentária. Duração = 1 dia. Parâmetro de custo: valor médios dos 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria. Euro: R\$ 5,31.

SESSÃO DE TREINOS EXTRAS – B

Serviço de treinos extras para o piloto, contratado de equipe especializada na categoria para corridas e treinos. Piloto terá direito a 5 sessões no decorrer do projeto. Quantidade = 2 sessões durante a segunda e terceira parcela do pedido de Análise Técnica Orçamentária. Duração = 1 dia. Parâmetro de custo: valor médios dos 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria. Euro: R\$ 5,31.

STAFF

Serviço de Staff para o piloto/carro durante o campeonato. Responsável pelos serviços operacionais dentro da equipe. Considera-se a contratação de 1 Staff especializado, com experiência na categoria. Quantidade: 1 prestação de serviço. Duração: 4 dias (4 corridas previstas no projeto). Parâmetro de custo: média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria. Euro: R\$ 5,31.

AÇÃO 2 – RECURSOS HUMANOS – ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06

GERENTE DO PROJETO

Contratação via PJ de 1 profissional para gerenciar todas as ações do projeto (desportivas e também de gestão técnica). Para comprovação de valor unitário do item utilizamos 3 diferentes parâmetros de custo de sites especializados. Contratação do profissional durante os 4 meses de duração do projeto. Entidade optou por utilizar um valor abaixo da média encontrada.

AÇÃO 3 – IMPOSTOS/RECOLHIMENTOS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06

TRIBUTOS PARA REMESSA DE RECURSOS AO EXTERIOR

Trata-se da previsão de tributos e/ou tarifas de 18,5% sobre o valor total das despesas do projeto que deverão ser pagas no exterior (Ação 1 - Serviços Operacionais). Valor considera a legislação federal para remessa de recursos ao exterior: Decreto Nº 9.580 de 22 de novembro de 2018.

Atividade Meio:

AÇÃO 1 – RECURSOS HUMANOS – ATIVIDADE MEIO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

Contratação de 1 profissional para realização e coordenação das tarefas administrativas do projeto. Duração: 4 meses. Contratação via PJ. Parâmetro de custo: Três pesquisas de média salarial para o cargo em sites especializados. Informamos que para prestação desse serviço pretendemos contratar a profissional Margarida de Araújo Silva, por já realizar serviços para entidade,

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

possuir experiência na execução de projetos esportivos e possuirmos plena confiança nas capacidades técnicas da profissional.

AÇÃO 2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06

CONTABILIDADE

Serviços de assessoria contábil para acompanhamento do projeto (lançamentos contábeis, emissão de guias para recolhimento de tributos, geração de folha de pagamento, preparação de declarações determinadas pela legislação, etc.). Parâmetro de Custo para o serviço = 3 pesquisas salariais para o cargo análogo de contador. Informamos que para prestação desse serviço pretendemos contratar a empresa W Romeu Lopes, CNPJ nº 35.162.551/0001-36, por já realizar serviços para entidade e possuirmos plena confiança nas capacidades técnicas da empresa.

SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

Serviços de assessoria em prestação de contas, realizada por empresa especializada na Lei Federal de Incentivo ao Esporte, para orientações, acompanhamento de desembolsos e prestação de contas. Contratação via Pessoa Jurídica. Parâmetro de Custo para o serviço = Orçamento de empresa especializada e duas pesquisas em sites especializados para a função análoga Gerente de Contas a Pagar. Informamos que para prestação desse serviço pretendemos contratar a empresa ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA, CNPJ nº 01.255.221/0001-73, por já realizar serviços para entidade e possuirmos plena confiança nas capacidades técnicas da empresa.

DESCRÍÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

X. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO

- (1) Recursos próprios.
- (2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.
- (3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.
- (4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.
- (5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.
- (6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado.
- (7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir).
- (8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.

FONTES	ORIGEM DO RECURSO (7)	FINALIDADE (8)	VALOR (R\$)
ATIVIDADE(S) FIM			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros Recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			R\$ 2.598.161,25
ATIVIDADE(S) MEIO			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros Recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			R\$ 51.865,00
TOTAL GERAL			R\$ 2.750.000,00

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

XI. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR POR AÇÃO
		INÍCIO	DURAÇÃO	
ATIVIDADE(S) FIM				
1	Serviços Operacionais	1º Mês	4º Mês	R\$ 2.172.287,98
2	Recursos Humanos – Atividade Fim	1º Mês	4º Mês	R\$ 24.000,00
3	Impostos/Recolhimentos	1º Mês	4º Mês	R\$ 401.873,27
TOTAL ATIVIDADE FIM				R\$ 2.598.161,25
ATIVIDADE(S) MEIO				
1	Recursos Humanos – Atividade Meio	1º Mês	4º Mês	R\$ 12.000,00
2	Serviços de Terceiros	1º Mês	4º Mês	R\$ 39.865,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO				R\$ 51.865,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM				R\$ 2.650.026,25
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	Valor		R\$ 99.973,75	
	Porcentagem		3,773%	
TOTAL GERAL				R\$ 2.750.000,00

(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no orçamento analítico.